

PORTARIA Nº 07 DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

“Dispõe sobre a Comissão para elaboração de Inventário Anual referente ao exercício de 2023 do Poder Legislativo do Município de Carmópolis de Minas”.

O Presidente da Câmara Municipal de Carmópolis de Minas, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - A Comissão para elaboração de Inventário Anual referente ao exercício de 2023 do Poder Legislativo do município de Carmópolis de Minas, fica constituída pelos seguintes membros:

- I - Sra. Maria de Fátima Teixeira, Aux. Administrativa Presidente da Comissão;
- II – Dr. Lucas Abdo Reis, Assessor Jurídico, Relator da Comissão;
- III – Sra. Maria do Carmo Costa, contadora – Membro;

Art. 2º - A Comissão deve elaborar o inventário anual, que consiste na verificação das existências físicas dos valores em tesouraria, dos materiais permanentes em uso, estocados, cedidos e ou recebidos em cessão, assim como dos materiais de consumo estocados em almoxarifado ou unidades equivalentes, a fim de comprovar a quantidade e o valor dos bens móveis de propriedade ou posse no encerramento do exercício 2022 do Poder Legislativo de Carmópolis de Minas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carmópolis de Minas, 02 de janeiro de 2023.

***Ver. Geraldo Lucas de Lima e Silva
Presidente da Mesa Diretora***